



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: [camara@camaraleopolis.pr.gov.br](mailto:camara@camaraleopolis.pr.gov.br)

Ata da 16ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leopoldina, Estado do Paraná, no dia 15 de maio de 2017. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Carlos Sergio da Silva, Elzio Pereira, Ester Alves Ferreira Fiorini, Leonel Alves Ferreira, Luiz Carlos Melchior, Orivaldo Toneze, Roberto de Oliveira Barboza e Silvana de Oliveira Fratoni. O Presidente Leonel fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, solicitou 1 minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Ivone. Em seguida, o Presidente Leonel solicitou ao Secretário Orivaldo que lesse a ata anterior. Após leitura, a ata anterior foi discutida, aprovada e assinada por todos. Inscrito no pequeno expediente: o Vereador Bruno parabenizou os professores, Diretora e funcionários da Super Creche referente ao evento da Homenagem ao Dia das Mães. Outro assunto é que recebeu mensagem que o Deputado Federal João Arruda depositou para Leopoldina para uso na área da Saúde, valor de R\$100.000,00 como Emenda parlamentar. O Vereador Bruno enviou Ofício para DER para Cecília, gerente de Operações, solicitando lombada eletrônica. Está difícil, pois o DER está atualmente fazendo parceria com as concessionárias para colocação nas BRs. Em Maringá chegaram lombadas eletrônicas, mas não sabe para qual município será disponibilizada. Inscrito no pequeno expediente: o Vereador Leonel falou sobre a ponte do Marco Zero, pois a base dela é boa, mas precisou colocar pedaços de madeira para atravessar com o carro, pois tem 4 vigas quebradas. No dia que uma Vereadora caiu com o carro nessa ponte, o marido dela procurou o Secretário da Estrada e o mesmo disse que o Vereador Leonel deveria fazer. O Vereador Leonel disse que isso o deixou indignado. O Vereador Leonel fez ofício em 03 de janeiro de 2017 solicitando providência sobre o problema na ponte. Se não for tomada providência, eu mesmo posso fazer a colocação das vigas, mas depois terá barulho. Dando início à ordem do dia, referente ao Projeto de Lei nº 007/2017, foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e pareceres da Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, todos favoráveis à tramitação. Encerrada a leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual o Vereador Bruno disse que conversou com o Prefeito de Sertaneja, Sr Jameson e Prefeito de Santa Mariana, Sr. Jorge, dos



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: [camara@camaraleopolis.pr.gov.br](mailto:camara@camaraleopolis.pr.gov.br)

quais disseram que compensa o município entrar neste consórcio CODENOP. Às vezes, a pessoa confunde asfalto com recape asfáltico. O Vereador Bruno disse que para o município entrar no CODENOP precisa pagar e para continuar também deve ter que pagar, mas acha necessário entrar. A Vereadora Ester questionou se é o mesmo grupo que estava fazendo em Cornélio e o Vereador Bruno disse que sim. Ele destacou a importância da urgência desse projeto. Gasta menos que 1/3 do que se o município fizesse sem entrar para o Consórcio. A Vereadora Ester disse que é de acordo, e tem que ver se não vai estragar logo que for feito. O Vereador Roberto disse que nós temos que ver isso antes de começar. A Vereadora Ester disse que precisamos do asfalto. Tem ruas que não tem mais condições de tráfego. O Vereador Roberto disse que o produtor carrega o caminhão muito pesado, por isso teria que limitar os caminhões pesados nesse asfalto. O Vereador Luiz disse que o município é de agricultura então tem que ver isso. O Vereador Bruno disse que não tem como limitar o peso do caminhão, pois o produtor não tem outra alternativa. O que podemos fazer é pedir para a Prefeitura fazer um desvio alternativo. O Vereador Roberto disse que em pedágio tem limite de peso para caminhões. O Vereador Leonel enfatizou que esse projeto vai beneficiar a população e que por isso jamais votaria contra, e quem convidou a população para participar na reunião que votamos 2 projetos diferentes um do outro que não tratavam de asfalto, deveria ter convidado a população para esta reunião de hoje, pois hoje é que está tratando de asfalto. Encerrada a discussão, o referido projeto foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 008/2017 foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e pareceres da Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, todos favoráveis à tramitação. Após leitura, o Projeto de Lei nº 008/2017 foi colocado em discussão e 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência foi apresentado o Requerimento nº 014/2017 do autor Vereador Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Súmula: “Que dentro das possibilidades orçamentárias do município Construa “Capela Mortuária” no Distrito de Jandinópolis”. Encerrada a leitura, o requerimento foi colocado em discussão do qual o Vereador Bruno disse que a exemplo do que ocorre na sede deste município onde os familiares, quando assim o desejarem, tem um local adequado para



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: [camara@camaraleopolis.pr.gov.br](mailto:camara@camaraleopolis.pr.gov.br)

prestarem as homenagens póstumas aos seus entes queridos. Nada mais justo que isso seja feito de forma digna e mais próxima ao domicílio de seus familiares, sem que os mesmos tenham que se deslocar até Leopópolis. O Vereador Leonel sugeriu que acrescentasse no ofício que será enviado para o Prefeito, para que a Prefeitura utilize a base da casa pertencente ao município que está em desuso para construção de Capela Mortuária. Encerrada a discussão, o referido requerimento foi colocado em votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência foi apresentado o Requerimento nº 015/2017 do autor Vereador Bruno com a seguinte Súmula: Que dentro das possibilidades orçamentárias do município Construa “Playground” (Parque Infantil), próximo ao local de instalação das academias ao “ar livre”, na sede do município, no Distrito de Jandinópolis e no Povoado Primavera. Encerrada a leitura, o requerimento foi colocado em discussão do qual o Vereador Bruno disse que a atividade lúdica é essencial ao desenvolvimento das crianças às quais cheias de energia precisam canaliza-las de forma positiva; combinado a isso enquanto seus pais utilizam a academia ao ar livre, as crianças se divertem com segurança próximo aos mesmos. Encerrada a discussão, o referido requerimento foi colocado em votação do qual foi aprovado por todos. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Leonel encerrou os trabalhos.